Plano de estudos

Disciplinas	Módulos	UC	ECTS
	Parte curricular		
Desenvolvimento Regional e Urbano.	Desenvolvimento Regional e Urbano. Urbanização e Habitação Planeamento Regional e Paisagístico.	4	15
Infra-Estruturas Técnicas.	Infra-Estrutura Técnica — \ Águas e Esgotos. Mobilidade nas Metrópo- les.	4	15
Dimensões Culturais e Sociais do Desenvol- vimento Urbano.	Gestão de Desperdícios e Energia. Aspectos Inter-Culturais das Urbanizações: Migração, Segregação e Integração. Serviços Sociais, Saúde e Educação, Segurança Pública.) 4	15
Recolha de Dados, Análise e Sistemas de Informação.	Gestão de Recursos Huma- nos. Processamento de Dados, Estatística Aplicada. SIG, Sistemas de Informa- ção e Avaliação de Ris- cos. Tecnologias de Informação e Comunicação Aplica-) 4	15
Políticas de Gestão e Desenvolvimento das Aglomerações Urba- nas.	das ao Desenvolvimento Regional. Desenvolvimento de Pro- jecto. Gestão Territorial e Poder Local. Teoria e Métodos em Pla- neamento.	} 4	15

Preparação e elaboração da tese

nar.	Organização e gestão de projecto.	}	15
Dissertação	Projecto interdisciplinar Tese de mestrado		30
,	Total		120

16 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 14 581/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Carla Elisabete Fernandes Cardoso, assistente administrativa, da Escola C+S de Eugénio de Castro 092A — promovida a assistente administrativa principal do quadro da estrutura central, biblioteca geral, com efeitos à data do termo de aceitação, pelo período probatório de um ano, em comissão de serviço.

14 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 14 582/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Susana Maria Aires de Sousa, assistente estagiária, além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 16 de Abril de 2005.

15 de Junho de 2005. — A Administradora, Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.

Reitoria

Despacho n.º 14 583/2005 (2.ª série). — *Curso de especialização em Ciências Documentais* — *ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos das Portarias n.º 448/83, de 19 de Abril, e 757/86, de 22 de Dezembro, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino que:

- 1 O curso de especialização em Ciências Documentais funcionará no ano lectivo de 2005-2006.
- 2 O número de vagas para cada uma das opções (Documentação e Biblioteca e Arquivo) é fixado em 20.
- 3 As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria dos Assuntos Académicos da Faculdade de Letras de 5 a 29 de Julho de 2005.
 - 4 Dos requerimentos a apresentar devem constar:
 - a) Nome e morada do candidato;
 - Diplomas e graus académicos de que o candidato seja titular, com indicação das respectivas classificações;
 - c) Indicação da experiência profissional, nomeadamente no âmbito das Ciências Documentais;
 - d) Indicação da situação profissional actual em actividades ligadas às ciências documentais;
 - e) Indicação comprovativa de conhecimento de línguas estrangeiras.

Ao requerimento devem ser anexados documentos comprovativos das habilitações, bem como da experiência e situação profissional.

Os documentos referidos, por se destinarem apenas à instrução do processo de admissão, não terão de ser necessariamente autenticados.

5 — As provas escritas de avaliação de língua estrangeira a que se refere o n.º 3.º da Portaria n.º 448/83, serão realizadas em 8 de Setembro (Francês e Alemão às 9 horas e Inglês às 14 horas); oportunamente serão indicadas as salas em que decorrerão estas provas.

Ficarão dispensados destas provas os alunos que comprovem, pelo documento apresentado, explícita e inequivocamente possuir conhecimentos de nível 7 de uma língua estrangeira.

- 6 As entrevistas, que visam, nomeadamente, apreciar a experiência e a situação profissional no âmbito das ciências documentais, bem como a motivação para o exercício da profissão, terão lugar por ordem alfabética nos dias 21 e 22 de Setembro, a partir das 9 horas e 30 minutos até às 17 horas e 30 minutos, numa das salas da Faculdade de Letras. A chamada será por ordem alfabética.
- 7 A afixação dos resultados das entrevistas terá lugar no dia 4 de Outubro de 2005.
- 8 O prazo de matrícula e inscrição terá lugar de 10 a 17 de Outubro de 2005.
- 9 As aulas terão o seu início em 17 de Outubro de 2005. 10 — O valor da propina de inscrição anual é de € 750, podendo ser paga em duas prestações, sendo a 1.ª até 30 dias após a inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

30 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 6421/2005 (2.ª série). — Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes serviços durante o 1.º trimestre do ano de 2005 na seguinte rubrica:

04.07.01 — Transferências — Instituições particulares

	Euros
Casa Comunitária A Mansão do Olímpio	141,34
Casa Comunitária Domus Bacantis	160,41
Casa Comunitária 48 Zau	56,73
Centro de Estudos Sociais	1 000
Cooperativa Habit. Estudantes UC	50,83
República 5 de Outubro	98,81
Associação Académica de Coimbra	94 348,75
República Ay-Ó-Linda	647,26
República Baco	334,79
República Boa-Bay-Ela	1 613,58
República Corsário das Ilhas	476,06
República da Praça	1 509,32
República do Bota Abaixo	577,13
República dos Fantasmas	834,10
República dos Inkas	709,57
República Farol das Ilhas	595,55
República Galifões	958,05

República Kágados	541,31
República dos Kapangas	261,12
República Marias do Loureiro	279,36
República Palácio da Loucura	770,22
República Prá-Kis-Tão	574,30
República Pyn-Guyns	237,72
República Rapa-Taxo	1 109,19
República Rãs-Te-Parta	613,61
República Spreit-Ó-Furo	494,87
República Trunfé-Kopos	322,41
Solar 44	157,69
Solar Açoreanos	660,70
Solar dos Simbas	517,77
Solar Kuarenta	546,18
Solar Rosa Luxemburgo	594,13
Total geral	111 792,84

24 de Maio de 2005. — O Administrador, António Luzio Vaz.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6422/2005 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Complementos de Projecto.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 43/95 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Complementos de Projecto.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Complementos de Projecto, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:`

- a) O número de vagas é 30 alunos.
- b) O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é 4.
 - 5 Cursos que constituem habilitações de acesso:
- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal.
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.
- 6 As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à coordenação do curso de mestrado de Estruturas, Departamento de Engenharia Civil, FCTUC, Pólo II, 3030-290 Coimbra.
 - 7 Os elementos para candidatura são os seguintes:
 - a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
 - b) Certidão de licenciatura com classificação final;
 - c) Curriculum vitae.
- 8 Critérios de selecção dos candidatos os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) Classificação final da licenciatura;
 - b) Curriculum vitae.
 - 9 Prazos e calendário lectivo:
- a) O prazo de candidatura decorrerá de 19 a 23 de Setembro de 2005.
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — propina base de € 249,90, acrescida de € 49,88 por cada unidade de crédito.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO

1 — Para a conclusão do curso de pós-graduação é necessária a obtenção de aprovação em cinco disciplinas que totalizem 10 UC.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Engenharia Civil	Obrigatórias:		
	Segurança de Estrutu- ras ao Fogo.	2	1.º
	Complementos de Projecto.	2	2.°
	Optativas:		
	Elementos Finitos	2	1.0
	Dinâmica de Estruturas.	2	1.º
	Análise Não Linear de Estruturas.	2	1.°
	Projecto Assistido por Computador.	2	1.°
	Projecto de Estruturas de Madeira e Alve- naria.	2	1.º
	Projecto de Estruturas Pré-Fabricadas de Betão.	2	1.º
	Estabilidade	2	2.0
	Estruturas Metálicas	2	2.°
	Betão Pré-Esforçado	2 2	2.°
	Qualidade no Projecto de Estruturas.	2	2.°
	Análise Experimental e Observação de Obras.	2	2.°

2 — Os alunos devem inscrever-se em três disciplinas de opção, $6\,\mathrm{UC}.$

Aviso n.º 6423/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 43/95 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

- 1 No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de pósgraduação em Análise de Estruturas.
- 2 Plano de estudos o curso de pós-graduação em Análise de Estruturas, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.
- 3 Condições de matrícula e inscrição só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.
- Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.
 - 4 Vagas:
 - a) O número de vagas é de 30 alunos;
 - b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 4.
 - 5 Cursos que constituem habilitações de acesso:
 - a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal;
 - b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à coordenação do curso de mestrado de Estruturas, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, 3030-290 Coimbra.